



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h00min, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos membros: Sr. Jarmes Gasparini Junior, – Presidente, Sr. Roberto Selia e o Sr. João Victor Oliveira Furtado - membros, nomeada através da Portaria nº 3.335/2024, de 09 de janeiro de 2024, para abertura das propostas de preço das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 004/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto e a **Contratação de empresa especializada para AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGROECOLÓGICO LUIZA SOUZA BARROS, através dos recursos oriundos de Transferência de Recursos do Estado para Programas de Educação e Recursos de alienação de bens**, conforme Processo Administrativo nº 003681 /2023.

Transcorrido o prazo legal para interposição de recurso, contrarrazão e julgamento, constatou-se que nenhuma empresa participante se manifestou. Ato contínuo, a comissão deu publicidade e notificou via e-mail os interessados, informando a data e o horário estabelecido para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, das empresas habilitadas, ou seja, **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME e CONSTRUCTION PERSON LTDA.**

No dia e horário marcado para abertura das propostas, os representantes das empresas habilitadas **não se fizeram presentes**. Dando início ao certame, o presidente solicitou que fossem conferidos todos os lacres dos envelopes que já haviam sido rubricados na sessão de abertura dos envelopes de habilitação, em seguida, procedeu-se a abertura dos mesmos para análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, e estando de acordo com o exigido no ato convocatório, as propostas foram passadas para os membros da Comissão e para o engenheiro, para exame e análise. Da análise e exame das propostas, a Comissão decidiu por unanimidade de seus membros classificar as propostas, conforme segue: em 1º lugar a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, com o valor global de **R\$ 462.759,74 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, em 2º lugar a empresa **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME**, com o valor global de **R\$ 467.989,99 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. Diante dos resultados obtidos até aqui, esta Comissão declara, VENCEDORA a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, com o valor global de **R\$ 462.759,74 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**. Encerrado o julgamento das propostas das empresas habilitadas, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de recurso em face do julgamentos das propostas, os demais licitantes terão mesmo prazo pra apresentar contrarrazões, conforme Artigo 109, Inciso I da Lei nº 8.666/93, será enviado o comunicado para o e-mail das empresas participantes que não estiveram representadas bem como será publicado o resultado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado. Nada mais havendo a ser **tratado**, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e pelos Membros da Comissão. Transcorrida a fase recursal, os autos serão levados a Assessoria



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Jurídica para parecer e posteriormente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal para o ato homologatório. Eu, **João Victor Oliveira Furtado**, secretariei a presente sessão.

JARMES GASPARINI JUNIOR

Presidente da CPL

ROBERTO SENA

Membro da CPL

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO

Membro da CPL